



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO VAGAS COMPLEMENTARES SiSU/UFSM 2021-1

EDITAL 025/2021 - PROGRAD

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, COPA, da Pró-Reitoria de Graduação, PROGRAD, torna público que, no período de 04 a 13 de junho de 2021, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1, com objetivo de preenchimento das vagas não ocupadas na Primeira Edição do SiSU/UFSM de 2021, por meio de Chamada Oral on-line. Estão aptas a participar do processo as pessoas que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) completo, com presença em todas as provas, em 2020 ou 2019 ou 2018 ou 2017 ou 2016.

1 CRONOGRAMA

Etapa	Prazo	Local
Inscrição	04 a 13 de junho de 2021	ufsm.br/prograd, link Processos Seletivos
Transmissão da Classificação (Sessão Pública de Leitura)	15 de junho de 2021 às 11 horas	Canal da PROGRAD, no Youtube.
Publicação da Lista de Pessoas Classificadas na Chamada Oral	15 de junho de 2021	ufsm.br/prograd, link Processos Seletivos
Agendamento das webconferências obrigatórias	15 de junho de 2021 após a Sessão Pública de Leitura	ufsm.br/prograd, link Processos Seletivos
Habilitação e confirmação de vaga	16 a 20 de junho de 2021	Portal da confirmação http://portal.ufsm.br/confirmacao



2 CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

2.1 Em cumprimento à Lei Federal nº 12.711, de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e à Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos previstos neste Edital ao Sistema de Cotas. Das referidas vagas de cotistas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas a estudantes pertencentes a famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio); para as cotas de pessoas pretas, pardas ou indígenas, aproximadamente 33,33% (trinta e três por cento – de acordo com o último censo do IBGE) das vagas e, para as cotas de pessoas com deficiência, aproximadamente 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) conforme modalidades a seguir:

- a) **L1**- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);
- b) **L2**- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);
- c) **L5**- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012).
- d) **L6**- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);
- e) **L9**- Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);



f) **L10**- Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei n.º 12.711/2012);

g) **L13**- Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

h) **L14**- Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

2.2 Ampla Concorrência (AC)- pessoa que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas (demais vagas).

2.3 Antes de optar por uma modalidade de cota, a pessoa interessada deve verificar se está de acordo com as exigências descritas no Anexo 1 deste Edital. Tais exigências atendem à legislação vigente: Lei nº 12.711, de agosto de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, que regula a referida Lei, e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

2.4 As pessoas inscritas pela Cota L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 devem estar de acordo com o previsto na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Se classificadas, têm seus casos avaliados e, caso alguma irregularidade seja identificada, estão sujeitas à perda da vaga.



2.5 Está disponível, na página da PROGRAD, o simulador de cotas que pode ser utilizado como auxiliar na tomada de decisão quanto ao sistema de vagas pelo qual se pretende concorrer.

3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1 é composto por três etapas:

1ª etapa: Inscrição (item 4 deste Edital);

2ª etapa: Classificação (item 5 deste Edital);

3ª etapa: Habilitação e Confirmação de Vaga (item 6 deste Edital).

4 INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição às Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1 é gratuita (não haverá taxa de inscrição) e deve respeitar os passos descritos a seguir.

4.2 Processo de inscrição

4.2.1 A inscrição é realizada somente via internet no endereço eletrônico da PROGRAD, www.ufsm.br/prograd, *link* Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1, que estará disponível no período de 04 a 13 de junho de 2021.

4.2.2 Antes de iniciar o processo de inscrição, a pessoa interessada deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco como fundamentação de recurso.

4.2.3 Para proceder à inscrição, após acessar o *link* descrito no item 2.2.1, a pessoa interessada deve:

a) em Opções de inscrição, escolher o curso para o qual pretende concorrer;

b) na aba 'Cota', selecionar o sistema de vagas pelo qual deseja concorrer às vagas. Essa opção não pode ser alterada após a finalização da inscrição. Para optar por um sistema de vagas diferente,



é necessário realizar uma nova inscrição. O não preenchimento de todos os requisitos da cota (Anexo 1) implica perda da vaga;

c) em 'Dados pessoais', preencher o formulário com o nome completo, nome social (se for o caso), nome da mãe, data de nascimento, sexo, etnia, estado civil, faixa de renda familiar, nacionalidade, naturalidade. Atendendo à Lei nº 13.184, de 2015, a Renda Familiar Bruta Mensal, será utilizada como critério de desempate;

d) preencher o formulário referente ao endereço: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail, país, estado e cidade em que reside;

e) preencher o formulário para documentos solicitados: número do CPF, número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Pessoas estrangeiras podem informar os dados do passaporte;

f) marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;

g) clicar em Finalizar.

4.2.4 Em cada etapa descrita no item 4.2.3, alíneas 'a' até 'f', após conferir o preenchimento, deve-se clicar em "Próximo", para prosseguir com a inscrição ou em "Anterior", para corrigir as informações declaradas.

4.2.5 Após finalizar o processo de inscrição, o sistema carregará a página da ficha de inscrição, em que constarão os dados da inscrição, a opção de curso, o sistema de vagas escolhido, o número único para consulta da inscrição e os dados declarados nos formulários de inscrição.

4.2.6 Deve-se clicar em "Enviar ficha de inscrição por e-mail" para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais.

4.2.7 O número de consulta é necessário para verificar a situação de sua inscrição através da página do processo seletivo, www.ufsm.br/prograd, *link* Processos Seletivos, *sublink* Vagas



Complementares, acesso ao sistema de inscrições, aba “Pesquisar inscrição”.

4.2.8 Cada pessoa inscrita participará do processo seletivo através de uma única inscrição. Caso a pessoa tenha se inscrito mais de uma vez, somente a última inscrição homologada será válida.

4.2.9 Não é necessário indicar o ano de realização do ENEM. A PROGRAD, através do número do CPF da pessoa inscrita, solicitará as notas das provas objetivas e redação do ENEM ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, INEP, do Ministério da Educação e Cultura, MEC, e, automaticamente, será considerado o ENEM de maior escore.

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será desclassificada, a pessoa que:

- a)** não tiver realizado ao menos uma das edições do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) completo, com presença em todas as provas, em 2020 ou 2019 ou 2018 ou 2017 ou 2016;
- b)** não obtiver um mínimo de 300 pontos na prova de Redação do exame adotado.

5.2 A classificação é realizada de acordo com a pontuação obtida no ENEM, dentro do curso e do sistema de vagas escolhidos, de acordo com o número de vagas disponíveis no Quadro de Vagas Disponíveis, disponível na página do processo, www.ufsm.br/prograd, *link* Processos Seletivos, *sublink* Vagas Complementares .

5.3 Se ocorrer empate na última colocação, serão adotados como critérios de desempate

1º) a pontuação na Redação;

2º) a pontuação na Área de Matemática e suas Tecnologias;

3º) idade (será classificada a pessoa mais idosa);

4º) comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal, de acordo com a Lei nº 13.184, de 2015; (será classificada a pessoa que comprovar a menor renda familiar).

5.4 A pessoa que for classificada no 4º critério de desempate deverá comprovar a Renda Familiar



Bruta Mensal apresentando os documentos elencados no Anexo 2 deste Edital, conforme a sua situação, no momento da Habilitação e Confirmação de Vaga.

5.5 Após a classificação e o desempate, será gerada a Lista de Pessoas Classificadas na Chamada Oral cuja Sessão Pública de Leitura ocorrerá no dia 15 de junho de 2021, às 11 horas, horário de Brasília, com divulgação no canal da PROGRAD, no Youtube.

5.6 A Lista de Pessoas Classificadas na Chamada Oral estará disponível na página do processo, www.ufsm.br/prograd, link Processos Seletivos, sublink Vagas Complementares.

5.7 A Classificação é realizada por Cota e Ampla Concorrência, ou seja, L10 concorre com L10, L2 concorre com L2, L9 concorre com L9, L1 concorre com L1, L14 concorre com L14, L6 concorre com L6, L13 concorre com L13, L5 concorre com L5 e Ampla Concorrência concorre com Ampla Concorrência.

5.8 Não haverá migração de vagas entre os cursos.

5.9 As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

L10 – L2 – L9 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC

L2 – L10 – L9 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC

L9 – L10 – L2 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC

L1 – L10 – L2 – L9 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC

L14 – L6 – L13 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC

L6 – L14 – L13 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC

L13 – L14 – L6 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC

L5 – L14 – L6 – L13 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC

6 HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGA

6.1 As pessoas classificadas deverão, no período de 16 a 20 de junho de 2021:



a) fazer *login* no Portal da confirmação, <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, ;

b) selecionar o Concurso “Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1”, informar o seu número de CPF e a sua data de nascimento e clicar em ‘Entrar’ (ver Apêndice B);

c) informar os dados requisitados nos formulários do Portal de confirmação e carregar, nos campos pré-definidos do sistema, a documentação exigida para o sistema de vagas escolhido no momento da inscrição (Anexo 1 deste Edital);

6.2 Terminado o prazo previsto para a habilitação e a confirmação de vaga de classificados, o Portal de confirmação estará indisponível para preenchimento.

6.3 A observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para as etapas deste Processo Seletivo Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1 é de responsabilidade exclusiva da pessoa classificada.

7 WEBCONFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS

7.1 As pessoas classificadas no Processo Seletivo Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1 por meio das Cotas L2, L6, L9, L10, L13 e L14 necessitam comparecer pessoalmente à webconferência obrigatória com as comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM, a ser realizada por meio da plataforma “Google Meet”.

7.2 A própria pessoa classificada deve participar da webconferência obrigatória. Não é aceita a participação de representante por procuração em face das exigências deste Edital.

7.3 Pessoas menores de idade - ressalvadas as emancipadas com a devida documentação comprobatória - deverão estar acompanhadas por responsável legal no momento da webconferência obrigatória.

7.4 A agenda das webconferências obrigatórias será publicada na página do processo, www.ufsm.br/prograd, *link* Processos Seletivos, *sublink* Vagas Complementares, no dia 15 de junho de 2021.



7.5 As webconferências obrigatórias serão gravadas e armazenadas em meio digital.

7.6 O *link* de acesso à webconferência será encaminhado individualmente para o e-mail no momento da inscrição, sendo de uso exclusivo e personalíssimo.

7.7 A entrada na sala de reunião do Google Meet em que acontecerá a webconferência deve ocorrer pontualmente no horário agendado, considerando o horário oficial de Brasília.

7.8 A pessoa classificada que não acessar o link da webconferência exclusiva e pontualmente no dia e no horário agendados terá a confirmação de vaga indeferida.

7.9 Ao indeferimento da confirmação de vaga por ausência na webconferência cabe recurso administrativo. (conforme item 6 deste Edital).

7.10 Para mais informações a respeito da plataforma Google Meet, acesse: <https://meet.google.com/>

7.11 Quaisquer dúvidas a respeito das webconferências obrigatórias poderão ser sanadas através do e-mail copa.sisu@ufsm.br ou ainda por meio da página “Confirmação de Vaga UFSM” do Facebook.

8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 O indeferimento da confirmação de vaga será informado individualmente por e-mail cuja mensagem definirá o prazo para a interposição de recurso via Portal da confirmação.

8.2 Para interpor recurso, a pessoa interessada deve:

- a)** acessar o Portal da confirmação na data estipulada por e-mail;
- b)** selecionar o Concurso “Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1”, informar o seu número de CPF e a sua data de nascimento e clicar em ‘Entrar’ (ver Apêndice C);
- c)** informar as justificativas e os dados e documentos faltantes requisitados na mensagem de indeferimento.



8.3 O correto preenchimento dos campos e o envio da documentação exigida é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

8.4 Acompanhar a caixa de entrada e o SPAM do e-mail cadastrado no processo de inscrição é de responsabilidade da pessoa interessada.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O extrato deste Edital será divulgado no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da UFSM, na página do processo, www.ufsm.br/prograd, *link* Processos Seletivos, *sublink* Vagas Complementares.

9.2 A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao processo seletivo, na página do processo, www.ufsm.br/prograd, *link* Processos Seletivos, *sublink* Vagas Complementares, sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

9.3 A PROGRAD não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento dos dados.

9.4 Na hipótese de ocorrerem cancelamentos de matrícula posteriores à publicação do quadro de vagas disponíveis, poderão ser chamadas pessoas classificadas em número superior às vagas divulgadas. Situação que será informada durante a Sessão Pública de Leitura da Listagem de Pessoas Classificadas na Chamada Oral do Processo Seletivo Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1.

9.5 A análise dos documentos para a confirmação de vaga das pessoas cotistas e de sua condição de cotista (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) é de responsabilidade das comissões designadas, a saber: Comissão de Ingresso Acadêmico, Comissão de Gerenciamento e Supervisão de Seleções



e Ingresso, Comissão de Análise Socioeconômica, Comissão de Tecnologia da Informação e Logística, Comissão de Acessibilidade, Comissão de Autodeclaração Étnico-Racial, Comissão de Documentação, Pró- Reitoria de Graduação (PROGRAD) e Perícia Médica Oficial da UFSM.

9.5 O preenchimento correto de todos os formulários e declarações que fazem parte do presente Edital, bem como o envio digitalizado da documentação, além da opção pela cota já realizada no ato de inscrição no Processo Seletivo SiSU/MEC é de inteira responsabilidade da pessoa interessada.

9.6 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita a pessoa classificada à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

9.7 Não é permitida a mudança de curso ou cota.

9.8 Dúvidas quanto às documentações a serem apresentadas e/ou procedimentos necessários à habilitação à chamada oral poderão ser sanadas através do e-mail copa.sisu@ufsm.br ou ainda por meio da página “Confirmação de Vaga UFSM” do Facebook.

9.9 As pessoas que tiverem a vaga confirmada serão matriculadas em todas as disciplinas do 1º semestre do curso em que foram classificadas.

9.10 A pessoa que não pretender cursar todas as disciplinas do 1º semestre do seu curso deverá procurar a coordenação do curso, conforme Calendário Acadêmico 2021 para receber orientações e efetivar o ajuste cabível.

9.11 Salientamos que, em face da suspensão das atividades presenciais (durante o período da pandemia da COVID-19) as atividades acadêmicas poderão ser realizadas no formato de Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE). Para mais informações, acesse <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/2020/03/19/prograd-publica-orientacoes-para-as-atividades-do-regime-de-exercicios-domiciliares-especiais-rede/>.

9.12 Informamos que, em face da suspensão das atividades presenciais durante o período da



pandemia da COVID-19, o edital de Benefício Socioeconômico e o acesso ao Restaurante Universitário e ao Programa de Moradia Estudantil estarão suspensos.

9.13 Solicitações fora dos prazos e condições previstos neste Edital não serão atendidas.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela COPA/PROGRAD.

Santa Maria, 04 de junho de 2021.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação - UFSM
Responsável Institucional pelo SiSU na UFSM
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM

Felix Alexandre Antunes Soares
Coordenador de Planejamento Acadêmico - PROGRAD/UFSM
Vice-Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO E A CONFIRMAÇÃO DE VAGA

POR SISTEMA DE VAGAS

1 ORIENTAÇÕES INICIAIS

1.1 Pessoas classificadas deverão realizar *login* no Portal da Confirmação através do *link* <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o Concurso “Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1” e informando o número de Cadastro de Pessoa Física, CPF, e sua data de nascimento em formato DD/MM/AAAA, no período do dia 04 a 16 de junho de 2021, impreterivelmente, para se habilitarem à chamada oral especificada por este Edital, conforme orientações dos itens a seguir.

1.2 Após realizarem o login no Portal da confirmação, as pessoas interessadas deverão enviar digitalmente a documentação exigida, observado o prazo estipulado.

1.3 Terminado o prazo previsto para habilitação na segunda chamada oral, o Portal da confirmação estará devidamente fechado, não sendo possível realizar *login* ou habilitação na chamada.

1.4 É de responsabilidade da pessoa interessada a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos para inscrição, habilitação e confirmação de vaga.

2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO À CHAMADA ORAL

2.1 No momento da confirmação de vaga, as pessoas classificadas no Processo Seletivo Vagas Complementares SiSU/UFSM 2021-1 através do Sistema de Ampla Concorrência (A0), deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto nº 9.094 de 17 de Julho de 2017.

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Histórico escolar do	Uma cópia digitalizada	



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Santa Maria
 Pró-Reitoria de Graduação
 Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
 Comissão de Ingresso Acadêmico

Ensino Médio ou curso equivalente	ou documento digital, FORMATO PDF	
Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	<p>Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas a apresentação da certificação de conclusão do Ensino Médio equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão é obrigatória.</p> <p>OBSERVAÇÃO 1: pessoas oriundas de escolas que, devido à pandemia de COVID-19, terão atraso na conclusão do ano letivo, devem apresentar Atestado de Frequência emitido pela direção escolar, informando a data prevista para conclusão do ano letivo, bem como “Declaração de que está cursando o Ensino Médio” (modelo previsto no Anexo 3). A matrícula de pessoas nessa situação, que apresentarem Atestado de Frequência, ficará condicionada à entrega/envio do Histórico Escolar e respectivo Certificado de Conclusão do Ensino Médio à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por e-mail copa.sisu@ufsm.br) até o dia 30 de setembro de 2021.</p> <p>OBSERVAÇÃO 2: pessoas cotistas (L1, L2, L6, L9, L10, L13 e L14) que estejam na situação acima descrita deverão também apresentar Histórico Escolar do 1º e 2º anos do Ensino Médio, para fins de comprovação de terem cursado integralmente o ensino médio em escola pública (Lei N. 12.711/2012).</p>
Certidão de nascimento ou casamento	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	
CPF	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
Título Eleitoral	Uma cópia digitalizada	Opcional para pessoas com idade entre



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

	ou documento digital, FORMATO PDF	16 e 18 anos; obrigatório para pessoas com mais de 18 anos.
Documento militar	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Deve comprovar que o candidato está em dia com o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos.
Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.
Atestado Médico de aptidão ao esforço físico	Uma cópia digitalizada ou documento digital, FORMATO PDF	Apenas para pessoas classificadas no Curso de Educação Física - Licenciatura e Bacharelado. OBSERVAÇÃO: Este atestado poderá ser entregue/enviado à Comissão de Ingresso Acadêmico/UFSM (por e-mail copa.sisu@ufsm.br) em momento posterior, quando houver retorno às atividades presenciais discentes (a depender de melhora considerável nas condições sanitárias de enfrentamento à pandemia de COVID-19).

2.2 A pessoa classificada na Chamada Regular do Processo Seletivo SiSU - UFSM 2021 (1º semestre) por meio do sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCRITOS NO ITEM 2.1 deste anexo (tabela acima) MAIS a documentação comprobatória da cota por meio da qual se classificou no concurso, conforme a situação, ou situações em que se enquadrem, que está descrita no item 3 deste anexo.

2.3 A pessoa que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital, tanto com relação à ampla concorrência quanto com relação ao sistema de cotas, não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o envio (via Portal de Confirmação de Vaga) das razões de indeferimento, conforme item 8 deste Edital.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAS CLASSIFICADAS PELO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

SISTEMA DE COTAS

3.1 Cota L1 – Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):

3.1.1 A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda familiar exigidos no Anexo 2, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (Cad. Único) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 2 deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

3.1.2 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.1.3 Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (no formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de Declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

declaração disponível no Anexo 3 deste edital).

3.2 Cota L2 – Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012):

3.2.1 A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa classificada e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo 2, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 2 deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

3.2.2 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

3.2.3 Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

3.2.4 A pessoa inscrita através da Cota L2 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 6 deste Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 3 deste Edital).

3.3 Cota L5 – Pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei nº 12.711/2012):

3.3.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.3.2 Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

3.4 Cota L6 – Pessoa que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012):

3.4.1 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

3.4.2 Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

3.4.3 A pessoa inscrita através da Cota L6 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 3 deste Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 3 deste Edital).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

3.5 Cota L9 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação nº 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):

3.5.1 A pessoa inscrita através da Cota L9 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

3.5.2 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

3.5.2 Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

3.5.3 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

3.5.4 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

3.5.5 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

3.5.6 A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa classificada e dos componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo 2, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 2 deste Edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre.

3.5.7 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.5.8 Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

3.6 Cota L10 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação nº 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012):

3.6.1 A pessoa inscrita através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

3.6.2 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

3.6.3 Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

3.6.4 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

3.6.5 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

3.6.6 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada a pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

3.6.7 A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

deve apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 3 deste Edital), Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) da pessoa classificada e componentes do grupo familiar, bem como documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo 2, conforme a situação, ou situações, em que se enquadre o seu grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritos no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo II deste edital (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre.

3.6.8 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.6.9 Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo III deste edital).

3.6.10 A pessoa inscrita através da Cota L10 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo III deste edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga (item 2 do



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

Anexo 1 deste Edital). A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 3 deste Edital).

3.7 Cota L13 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação nº 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo (Lei nº 12.711/2012):

3.7.1 A pessoa inscrita através da Cota L13 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

3.7.2 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

3.7.3 Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

3.7.4 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

3.7.5 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

3.7.6 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

3.7.8 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.7.9 Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

3.8 Cota L14 – Pessoa com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e na Recomendação nº 03 de 01/12/2012) que apresente necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário mínimo autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012):

3.8.1 A pessoa inscrita através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”.

3.8.2 Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

3.8.3 Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do(a) profissional que realizou o exame.

3.8.4 Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do(a) profissional que realizou o exame.

3.8.5 Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa à UFSM para perícia médica.

3.8.6 Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

3.8.7 Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3.8.8 Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia digitalizada (em formato pdf) do original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 3 deste Edital).

3.8.9 A pessoa inscrita através da Cota L14 deverá comparecer pessoalmente, no período agendado, à Webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via plataforma “Google Meet”. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 3 deste Edital), e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga (item 2 do Anexo II deste Edital). A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 3 deste Edital).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

ANEXO 2 – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

São disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, em que é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda das pessoas classificadas. A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.

O grupo familiar da pessoa classificada ou ela própria pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas a seguir) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

Algumas declarações mencionadas neste anexo possuem modelo neste Edital, no Anexo 3. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura da pessoa classificada e de, pelo menos, duas testemunhas.

Para pessoas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

1. Documentos de identificação da pessoa classificada e dos membros de seu grupo familiar – uma cópia de cada documento

- 1.1 Formulário Socioeconômico (Anexo 3) – Opção de Reserva de vaga – cota social;
- 1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;
- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

1.9 Certidão de Óbito;

1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 3;

1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar.

(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

2. Documentos de Comprovação de Moradia

2.1 Imóvel Próprio ou alugado no nome da pessoa classificada ou de seu grupo familiar: uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia.

2.2 Moradia Cedida: declaração do responsável pelo imóvel onde a pessoa classificada reside, conforme modelo no Anexo 3, e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, a pessoa menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

3. Documentos para Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal

3.1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive a pessoa classificada:

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

- CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;
- CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

- Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019 exercício 2020.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no processo seletivo, relativos aos meses de março, abril e maio de 2021 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia - para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

3.2 Modalidade de trabalhadores assalariados

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo, relativos aos meses de março, abril e maio de 2021, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição relativos aos meses de março, abril e maio de 2021.

3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de março, abril e maio de 2021.

3.3 Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2020, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

- Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;
- Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuem bloco de produtor rural, devem entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

3.4 Modalidade de aposentados e pensionistas

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> .



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

3.5 Modalidade de autônomos e profissionais liberais

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos novembro e dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de março, abril e maio de 2021.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.6 Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)

3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 3, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

3.7 Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar

3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 3, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

3.8 Modalidade de empresários

3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de março, abril e maio de 2021.

3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 - exercício 2019 e DIPJ 2019 - exercício 2018. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 - exercício 2019 e DASN 2019 - exercício 2018.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 - exercício 2019 e DASN-SIMEI 2019 - exercício 2018.

3.9 Modalidade de pensões judiciais

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia.

3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar.

3.10 Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa

3.10.1 Contrato de Estágio.

3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

3.11 Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de março, abril e maio de 2021.

3.12 Modalidade de benefícios previdenciários

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

ANEXO 3 – FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E MODELO DE DECLARAÇÕES

Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família.
	SITUAÇÃO FAMILIAR: Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso da UFSM para fins de identificação da situação familiar da pessoa classificada: <ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento ou Casamento;• Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas);• Averbação da Separação ou Divórcio;• Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;• Certidão de Nascimento de todos os irmãos;• Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;• Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;• Certidão de Óbito;• Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada neste anexo (com assinatura e duas testemunhas).
D	As pessoas classificadas devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “ Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante ” (Art. 299). Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____ / ____ / ____.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO 1/4 Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	Sexo			
	<input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino	
Naturalidade:				UF:
Estado Civil				
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)	
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada		
<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
Endereço:				
Situação de Moradia	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Telefone: ()		e-mail:		
Atual Fonte de Recursos				
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado		
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
<input type="checkbox"/> Trabalho formal		<input type="checkbox"/> Trabalho informal		

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DA PESSOA CLASSIFICADA				
Endereço Residencial:				
Cidade:		UF:	Fone: ()	
Situação de Moradia	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Situação Patrimonial			Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens	
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)				

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Santa Maria, ___ / ___ / ___ .



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2/4 Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	Sexo			
	() Feminino		() Masculino	
Naturalidade:				UF:
Estado Civil				
() Solteiro(a)		() Casado(a)		() União estável
() Separado(a)		() Separação legalizada		() Separação não legalizada
() Paga pensão alimentícia		() Recebe pensão alimentícia		
Endereço:				
Situação de Moradia	() Própria	() Alugada	() Cedida	() Financiada
Telefone: ()	e-mail:			
Atual Fonte de Recursos				
() Mesada (família)		() Pensão alimentícia		() Estágio remunerado
() Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		() Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
() Trabalho formal		() Trabalho informal		

II - PESSOA CASADA OU QUE CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL	
Nome do(a) cônjuge ou companheiro(a):	Data de nascimento:
Grau de instrução:	Profissão:
Estado Civil	
() Casado(a) () União estável	
Situação Ocupacional	
() Trabalho Formal () Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
() Do lar () Desempregado(a)	
() Aposentado(a)	Profissão que exercia:
Instituto: () INSS	() IPERGS () Previdência complementar () Outros

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3/4 Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR			
PAI E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteiro		<input type="checkbox"/> Casado	
<input type="checkbox"/> Separado		<input type="checkbox"/> União estável	
<input type="checkbox"/> Separação legalizada		<input type="checkbox"/> Viúvo	
<input type="checkbox"/> Separação não legalizada		<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	
<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal		<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
<input type="checkbox"/> Desempregado			
<input type="checkbox"/> Aposentado		Profissão que exercia:	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecido			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
MÃE E/OU RESPONSÁVEL			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
Estado Civil			
<input type="checkbox"/> Solteira		<input type="checkbox"/> Casada	
<input type="checkbox"/> Separada		<input type="checkbox"/> União estável	
<input type="checkbox"/> Separação legalizada		<input type="checkbox"/> Viúva	
<input type="checkbox"/> Separação não legalizada		<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	
<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
Situação Ocupacional			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal		<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)	
<input type="checkbox"/> Do lar		<input type="checkbox"/> Desempregada	
<input type="checkbox"/> Aposentada		Profissão que exercia:	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
Se Falecida			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS		<input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros	
IV - SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO GRUPO FAMILIAR			
Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	Fone: ()
Situação de Moradia		<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada
		<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Situação Patrimonial			Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)			

Assinatura da pessoa classificada: _____

Assinatura dos Pais/Responsáveis (pessoa com menos de 18 anos): _____

Santa Maria, ____/____/2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 4 -QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são dependentes da renda apresentada, inclusive você pessoa classificada. O item "Outras": refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc. O item "Informal": refere-se a rendas provenientes de trabalho informal (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social)

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				
				Formal				Informal
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras	

Declaro que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo e que as informações falsas ocasionarão a anulação do direito a vaga, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (pessoa com menos de 18 anos)

Santa Maria, ____/____/2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Eu, _____ (informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que _____ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de _____ (informar o nome da pessoa classificada) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda Per Capita confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01: _____

CPF:

RG:

Testemunha 02:

CPF:

RG:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

(Sem recolhimento de INSS)

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família da pessoa classificada a este processo seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, com análise de renda per capita, declaro para os devidos fins, que realizo trabalho informal, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

1) Mês de _____: R\$ _____;

2) Mês de _____: R\$ _____;

3) Mês de _____: R\$ _____;

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico da pessoa classificada, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01:

CPF:

RG:

Testemunha 02:

CPF:

RG:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

**(para membros do grupo familiar, inclusive a pessoa classificada
Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021**

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, (grau de parentesco) _____ da _____ pessoa classificada _____, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas L1, L2, L9 e L10), DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Declarante

Testemunha 01:
CPF:
RG:

Testemunha 02:
CPF:
RG:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1:

O(A) TITULAR DA CONTA NÃO

ESTÁ NO NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Eu, _____ (proprietário(a) do imóvel), CPF nº _____, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que _____, pessoa classificada a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo" (Cotas L1, L2, L9 e L10), reside em minha propriedade desde _____, pagando, como aluguel, a quantia de R\$ _____.

O imóvel está localizado na rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____ de _____ estado _____.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda Per Capita a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

Assinatura da pessoa classificada



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2

A PESSOA CLASSIFICADA RESIDE EM MORADIA CEDIDA,

OU SEJA, NÃO PAGA ALUGUEL

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Eu, _____ portador(a) do
RG nº _____ e CPF nº _____, residente no
endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)

_____, concorrente a uma vaga nesse processo seletivo da UFSM, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas L1, L2, L9 e L10), Declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

_____, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do(a) proprietário(a)) _____.
Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda Per Capita a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Proprietário(a) do imóvel

Assinatura da pessoa classificada



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

DECLARAÇÃO DE ENSINO MÉDIO CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA/EJA)

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Médio completamente em escola da rede pública.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: _____

RG: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CONCLUINDO O ENSINO MÉDIO

(a ser assinada pela Instituição de Ensino Médio frequentada pela pessoa classificada)

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

A _____ Instituição _____ de _____ Ensino _____ Médio

_____ declara, para os devidos fins, que (nome da
pessoa
classificada) _____

_____, concorrente a uma vaga neste processo
seletivo para ingresso em curso superior oferecido pela UFSM, está cursando o Ensino Médio nesta
Instituição, com previsão de conclusão do Ensino Médio em
_____.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura e Carimbo da Instituição de Ensino Médio



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pelo seguinte motivo:

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Nunca solicitei a emissão; |
| <input type="checkbox"/> | Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência; |
| <input type="checkbox"/> | Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência; |
| <input type="checkbox"/> | Outros: |

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art.299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da pessoa classificada.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 01:

CPF:

RG:

Testemunha 02:

CPF:

RG:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI BLOCO DE PRODUTOR RURAL

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaro para os
devidos fins que não possuo Bloco de Produtor Rural, pelo seguinte motivo:

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | Nunca solicitei a emissão; |
| <input type="checkbox"/> | Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência; |
| <input type="checkbox"/> | Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência; |
| <input type="checkbox"/> | Outros: _____ |

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da pessoa classificada.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: _____

RG: _____

Testemunha 01:

CPF:

RG:

Testemunha 02:

CPF:

RG:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - INDÍGENA

Cotas L2, L6, L10 e L14

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Eu, _____, CPF nº _____, documento de identidade (RG) nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de _____, (Especificar nome do Curso), inscrito no processo através da Cota _____ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14) da Universidade Federal de Santa Maria, que sou pertencente ao Povo Indígena _____ (Especificar a etnia) e membro da Comunidade Indígena _____ (Nome da Terra Indígena ou Acampamento) situada no(s) Município(s) de _____ (Estado).

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada. Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, estou ciente de que devo participar da Webconferência, com a Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

Santa Maria, de _____ de 2021.

Assinatura da pessoa classificada

1 – Cacique/Lideranças/Chefes da Comunidade Indígena

Nome: _____, Identidade: _____, Assinatura: _____

2 – Lideranças e/ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: _____, Identidade: _____, Assinatura: _____

OU

Representante da FUNAI

Nome: _____, Identidade: _____, Assinatura: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PESSOAS PRETAS E PARDAS

Cotas L2, L6, L10 e L14

Vagas Complementares SiSU/UFSM 1/2021

Eu, _____, CPF nº _____, documento de identidade (RG) nº _____, declaro, para o fim específico de atender a esse processo seletivo da UFSM para ingresso no curso de _____, (Especificar nome do Curso), inscrito no processo através da Cota _____ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14) da Universidade Federal de Santa Maria, que sou _____ (Preto ou Pardo).

(Opcional) Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração (história de vida, identificação com a etnia negra):

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo, visto que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada Assim como estou ciente de que a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária, prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional - da ação dessa política.

O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica, com eventual responsabilização penal.

Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, estou ciente de que devo participar da Webconferência, com a Comissão de Autodeclaração da UFSM onde meu relato será gravado e acostado a este documento.

Santa Maria, de _____ de 2021.

Assinatura da pessoa classificada



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

APÊNDICE A – PASSO A PASSO DA INSCRIÇÃO

1) Acesse o endereço eletrônico da PROGRAD, www.ufsm.br/prograd, link Vagas Complementares SiSU/UFMS 2021-1, que estará disponível no período de 04 a 13 de junho de 2021.

2) No sistema de inscrições, em Opções de inscrição, escolha o curso para o qual pretende concorrer.

The screenshot displays the 'Opções de inscrição' (Registration Options) page. At the top, there is a navigation bar with 'UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS' and a user profile 'Anônimo'. Below this, a summary box provides details for the 'VAGAS COMPLEMENTARES SiSU/UFMS 2021' event, including the year (2021), the edital number (019/2021 - PROGRAD), and the registration dates from June 4 to June 13, 2021.

The main section, titled 'Opções de inscrição', features a search bar and a table of available courses. A message prompts the user to click on a course option to begin the registration process. The table lists courses with their respective names, campus locations, number of vacancies, and registration deadlines.

Nome	Vagas	Prazo(s)	Valor(es)
<input checked="" type="checkbox"/> Administração (Diurno) - Campus Palmeira das Missões	18	até Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Agronegócio - Tecnologia - Campus Santa Maria	9	até Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Agronomia - Campus Santa Maria	1	até Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00	—
■ ■ ■			
<input checked="" type="checkbox"/> Sistemas de Informação - Campus Frederico Westphalen	14	até Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Teatro - Licenciatura - Campus Santa Maria	0	até Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Zootecnia - Campus Palmeira das Missões	8	até Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00	—
<input checked="" type="checkbox"/> Zootecnia - Campus Santa Maria	3	até Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00	—
Total:	51		

At the bottom of the page, there is a footer with the text 'Inscrições em concurso - Versão 1.1.27' and 'Copyright © 2021 CPO-UFMS. Todos os direitos reservados.'



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

3) Na aba 'Cota', selecione o sistema de vagas pelo qual deseja concorrer às vagas (Ampla Concorrência ou Cota). Essa opção não pode ser alterada após a finalização da inscrição. Atenção! O não preenchimento de todos os requisitos da cota implica perda da vaga.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Cotas

Institucional

UFPM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Anônimo

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento VAGAS COMPLEMENTARES 2021/UFPM	Ano 2021	Edital EDITAL 019/2021 - PROGRAD
URL (Site) Não definido	E-mail cota.sisu@ufpm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 4 de Junho de 2021	Início das inscrições Quarta-feira, 2 de Junho de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00
Opção selecionada Zootecnia - Campus Santa Maria		
<input type="button" value="Escolher outra opção"/>		

1. Cota 2. Dados pessoais 3. Endereço 4. Documentos 5. Declaração de cota

Selecione uma cota que esteja mais de acordo com o seu perfil

- Ensino Médio em Escola Pública - Baixa Renda (L1)
- Ensino Médio em Escola Pública - Baixa Renda - PPI (L2)
- Ensino Médio em Escola Pública - Independente Renda (L5)
- Ensino Médio em Escola Pública - Independente Renda - PPI (L6)
- Deficiência - E.M. Escola Pública - Baixa Renda (L9)
- Deficiência - E.M. Escola Pública - Baixa Renda - PPI (L10)
- Deficiência - E.M. Escola Pública - Independente Renda (L13)
- Deficiência - E.M. Escola Pública - Independente Renda - PPI (L14)
- Ampla Concorrência (AC)

Anterior Próximo



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

4) Em 'Dados pessoais', preencha o formulário com o nome completo, nome social (se for o caso), nome da mãe, data de nascimento, sexo, etnia, estado civil, faixa de renda familiar, nacionalidade e naturalidade. Para informar a sua naturalidade, digite o nome do município e clique em 'Pesquisar', depois selecione a cidade na lista resultante.

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

Institucional

UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Anterior

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento
VAGAS COMPLEMENTARES SISUA/UFSM 2021

Ano
2021

Edital
EDITAL 019/2021 - PROGRAD

URL (Site)
Não definido

E-mail
copa.sisua@ufsm.br

Telefone (DD) 0000-0000

Data de realização
Sexta-feira, 4 de Junho de 2021

Início das inscrições
Quarta-feira, 2 de Junho de 2021 00:00:00

Fim das inscrições
Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00

Opção selecionada
Zooecocnia - Campus Santa Maria

[Escolher outra opção](#)

1. Cota 2. **Dados pessoais** 3. Entrega 4. Documentos 5. Declaração de ciência

Preencha o formulário informando os seus dados pessoais

Nome*
ANA LUIZA SILVA

Nome social*

Nome da mãe*
MARIA SILVA

Data de nascimento*
03/04/2000

Sexo*
 Feminino Masculino

Etnia*
PARDA

Deficiência
Não se aplica

Nacionalidade*
Brasileira

Faixa de renda familiar
 0<RFP<=0,5
 0,5<RFP<=1,0
 1<RFP<=1,5
 1,5<RFP<=2,5
 2,5<RFP<=3,5
 RFP>3,5

Naturalidade

Nome da cidade de naturalidade - apenas para candidato(s) brasileiro(s) *

SANTA MARIA [Pesquisar](#)

1 para 1 15 por página

Nome	UF	País
<input type="radio"/> Santa Maria da Vitória	Bahia	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria Madalena	Rio de Janeiro	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria de Itabira	Minas Gerais	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria do Salto	Minas Gerais	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria do Suaçuí	Minas Gerais	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria de Jetibá	Espírito Santo	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria de Serra	São Paulo	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria do Oeste	Paraná	Brasil
<input type="radio"/> Santa Mariana	Paraná	Brasil
<input checked="" type="radio"/> Santa Maria	Rio Grande do Sul	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria do Pará	Pará	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria das Barrenas	Pará	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria de Vitória	Bahia	Brasil
<input type="radio"/> Santa Maria de Boa Vista	Pernambuco	Brasil

Mostrando de 1 a 15 de 20 resultados.

Anterior Próximo



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

5) Preencha o formulário referente ao endereço: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail, país, estado e cidade em que reside.

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Contato

UFPSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Andarino

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento VAGAS COMPLEMENTARES SBU/UFPSM 2021	Ano 2021	Editais EDITAL 019/2021 - PROGRAD
URL (Site) Não definido	E-mail cpa.sbu@ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 4 de Junho de 2021	Início das inscrições Quarta-feira, 2 de Junho de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00
Opção selecionada Zootecnia - Campus Santa Maria Escolher outra opção		

1. Cota 2. Dados pessoais 3. Endereço 4. Documentos 5. Declaração de idoneidade

Informe os seus dados de contato atualizados.

Rua* RUA A Número* 100

Complemento AP 101 Bairro* CAMOBI CEP* 97100-100 Distrito SANTA MARIA

Telefone residencial (55) 3226-2626 Telefone celular (55) 9999-99999

E-mail* analuzasilva@gmail.com

País* Brasil UF* Rio Grande do Sul

Cidade

Nome da cidade* santa maria

Digite o nome da cidade para realizar a busca, clique em "Pesquisar" e selecione a cidade nas opções encontradas.

1 para 1 15 por página

Nome	UF
Santa Maria	Rio Grande do Sul
Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul

Mostrando de 1 ao 2 de 2 resultados.

Anterior Próximo

Inscrições em concursos - Versão 1.6.27 Copyright © 2021 CPD UFPSM. Todos os direitos reservados.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

6) Preencha o formulário para documentos solicitados: número do CPF, número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Pessoas estrangeiras podem informar os dados do passaporte.

UFISM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Andrés

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento VAGAS COMPLEMENTARES SISU/UFISM 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 019/2021 - PROGRAD
URL (Site) Não definido	E-mail sopa.znu@ufism.br	Telefone (051) 0200-0600
Data de realização Sexta-feira, 4 de Junho de 2021	Início das inscrições Quarta-feira, 2 de Junho de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00
Opção selecionada Zulacria - Campus Santa Maria Escolher outra opção		

1. Lista 2. Dados pessoais 3. Endereço **4. Documentos** 5. Consideração de seleção

Preencha o formulário com os documentos solicitados.

Para menos um documento válido DEVE ser informado.

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
Número*

Carteira de Identidade (RG)
Número* Data de emissão* Órgão emissor* UF do órgão*
 SSP RS

Passaporte (PASSAPORTE)
Número

Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
Número

[Anterior](#) [Próximo](#)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

7) Marque a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital e clique em 'Finalizar'.

UFISM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Arquivo

Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento VAGAS COMPLEMENTARES SIGUAUFISM 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 819/2021 - PROGRAD
URL (Site) Não definido	E-mail copsa.sua@ufism.br	Telefone (51) 3030-0900
Data de realização Sexta-feira, 4 de Junho de 2021	Início das inscrições Quarta-feira, 2 de Junho de 2021 08:00:00	Fim das inscrições Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00
Opção selecionada Zoolteoria - Campus Santa Maria Escolher outra opção		

1. Cota 2. Dados pessoais 3. Exatidão 4. Documentos **5. Declaração de ciência**

Declaração de ciência do candidato*

Declaro estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas no Edital Nº020/2021 - PROGRAD.

[Anterior](#) [Enviar](#)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

8) O sistema mostrará a sua ficha de inscrição com todos os dados informados. Clique em 'Enviar ficha de inscrição por e-mail' para que você tenha facilmente acesso a sua inscrição.

UFISM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS

Inscrição

Inscrição realizada com sucesso!

Nome do concurso/evento: VAGAS COMPLEMENTARES SISUI/UFISM 2021	Ano: 2021	Edital: EDITAL 019/2021 - PROGRAD
URL (Site): Não definido	E-mail: copa.siu@ufsm.br	Telefone: (00) 0000-0000
Data de realização: Sexta-feira, 4 de Junho de 2021	Início das inscrições: Quarta-feira, 2 de Junho de 2021 00:00:00	Fim das inscrições: Domingo, 13 de Junho de 2021 23:59:00

Dados da inscrição

Situação Inscrição confirmada	Data de inscrição 02/06/2021 10:48:17	Número da inscrição 1	Número único para consulta 413658199001
----------------------------------	--	--------------------------	--

Cota
LT - Ensino Médio em Escola Pública - Baixa Renda

Opção

Nome	Prazo para inscrição	Prazo para pagamento	Valor
Zoecria - Campus Santa Maria	1. até Domingo, 13/06/2021 23:59	1. até Domingo, 13/06/2021 23:59	-

Pagamentos

Nenhum pagamento encontrado para a inscrição.

Dados pessoais

Nome ANA LUIZA SILVA	Nome social (Não informado)	
Nome da mãe MARIA SILVA		
Data de nascimento 03/04/2000	Sexo Feminino	Etnia FARDA
Deficiência Não se aplica	Assistências especiais para a realização da(s) prova(s)	
Nacionalidade Brasileira	Faixa de renda familiar 0=RFP=0,5	
Naturalidade Santa Maria - Rio Grande do Sul		
Declaração de ciência Declaro estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas no Edital N° 019/2021 - PROGRAD.		

Dados de contato

Rua RUA A	Bairro CAMOBI	CEP 97100100	Número 100
Complemento AP 101	Telefone residencial (55) 3226-2026	Telefone celular (55) 9999-99999	Distrito SANTA MARIA
E-mail analuzasilva@gmail.com	Cidade Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brasil		

Documentos

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Número
[Mascara]

Carteira de Identidade (RG)

Número [Mascara]	Data de emissão 24/01/2011	Órgão emissor SSP	UF do órgão RS
---------------------	-------------------------------	----------------------	-------------------

Imprimir | Enviar ficha de inscrição por e-mail

Impressões em minutos - Versão 1.8.27

Copyright © 2021 UFG-UFISM. Todos os direitos reservados.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

APÊNDICE B – PASSO A PASSO DA HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGA

APÊNDICE A PASSO A PASSO DO ACESSO AO PORTAL DA HABILITAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

Atenção! Antes de acessar o Portal da Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral (Portal da confirmação), certifique-se de que você possui toda a documentação necessária para a habilitação e confirmação de vaga conforme a sua opção de sistema de vagas.

PASSO 1

Acesse o Portal da confirmação, <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecione o concurso SiSU 2021 Primeira Edição, digite o seu CPF e a sua data de nascimento nos campos pré-definidos e clique em 'Entrar'.

Observação: não é necessário utilizar o campo de “Número de inscrição”, na confirmação de vaga do SISU.

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Concurso
— Selecione um concurso —

Tipo de documento
 CPF Passaporte

CPF

Data de Nascimento

Número de inscrição

Entrar

Instruções
Para acessar o sistema, digite o seu CPF e sua Data de Nascimento no formato DDMM/AAAA.
Caso você tenha mais de uma inscrição em um mesmo concurso, informe também o número de inscrição.
Caso precise de maiores informações, consulte o edital do seu concurso disponível em silo.concursos.ufsm.br

PASSO 2

Ao clicar em “Entrar”, o sistema irá lhe direcionar para o Menu Principal.

Atenção! Leia o quadro de avisos e tenha certeza de que possui todos os documentos necessários. Mantenha a concentração durante todo o processo de habilitação, pois erros de preenchimento são sua responsabilidade e podem implicar o indeferimento da sua participação.

Clique em 'Preencher formulário' para continuar.



Menu Principal

Preencher Formulário

Visualizar Componente

Portal do Aluno

Enviar Recurso complementar documentação

Habilitação em chamada oral

Prezado(a) candidato(a),

Você está apto(a) a se habilitar para as chamadas orais do Curso Teórico Subsequentes - 2021 - CTISM.

Esta habilitação não é a confirmação de vaga, tampouco a matrícula. Ainda é necessário que você seja classificado(a) na chamada oral.

O período de habilitação vai de 13/04/2021 a 30/04/2021.

Para tanto, clique no botão **Preencher Formulário** e siga atentamente as instruções. Em caso de dúvidas, consulte o e-mail no site da UFPM.

ATENÇÃO: Toda a comunicação entre a UFPM e os candidatos(as) é feita por e-mail, portanto, preencha o seu endereço constantemente.

Instruções

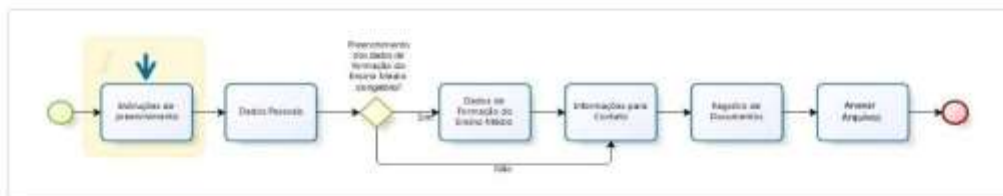
Instruções do formulário

Confira, complete e, se necessário, corrija os dados do formulário, especialmente as suas informações para contato. Faça o envio dos arquivos solicitados, contendo comprovação documental.

O e-mail registrado no sistema deve ser pessoal, pois é o meio de contato utilizado pela UFPM para envio de informações.

Caso algum dos seus dados pessoais esteja incorreto ou faltando, utilize-se do campo de observações para indicar as correções necessárias nesses dados.

Após o preenchimento dos seus dados, clique no botão **Próximo**. Se algum dado obrigatório não tiver sido preenchido ele será indicado na tela, caso contrário os dados fornecidos serão exibidos na tela para validação.





Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

PASSO 3

Você será encaminhado para a página de preenchimento de informações pessoais, como na captura de tela a seguir. Preencha os dados e clique em “Próximo”.

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Dados Pessoais

Escolha a foto

Nome: [Redacted] Data de Nascimento: 15/02/2001
Curso: [Redacted] Estado Civil: Não informado
Nome do Pai: [Redacted] Sexo: Masculino
Nome da Mãe: [Redacted] Etnia*: PARDA
Selecionado por Cota? Não Deficiência*: Não se aplica
Nacionalidade*: Brasileira Estado da Nacionalidade*: São Paulo Naturalidade*: Campinas
Observações

Cancelar Anterior Próximo

```
graph LR; A(( )) --> B[Inscrição no processo]; B --> C[Dados Pessoais]; C --> D{Preenchimento em nome de terceiros (ou não)}; D --> E[Dados de Matrícula do Ensino Médio]; D --> F[Informações para Cotas]; E --> F; F --> G[Registro de Documentos]; G --> H[Análise Final]; H --> I(( ))
```

Confirmação de vaga e habilitação em Chamada Oral - Versão 2.2.10 Copyright © 2021 UFSM/CPA/UFPA. Todos os direitos reservados.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

PASSO 4

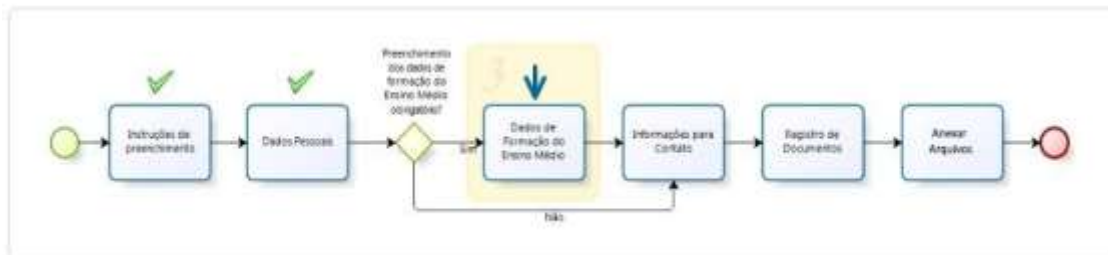
Você será redirecionado para o formulário de preenchimento das informações sobre o seu Ensino Médio. Preencha as informações e clique em “Próximo”.

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Dados da Formação no Ensino Médio

Tipo de Escola*	Nome da Escola*	Ano de Conclusão*
-- Selecione --	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Estado da Escola*	Cidade da Escola*	
-- Selecione um Estado --	-- Selecione 1º um Estado --	

Observações





Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

PASSO 5

Agora, você precisa preencher as informações de contato. Atenção! Preencha as informações e preste atenção redobrada ao e-mail. É através dele que a UFSM encaminhará as informações sobre sua matrícula: indeferida ou deferida. Clique em “Próximo”.

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Informações para Contato

Tipo de Logradouro*	Logradouro*
Rua	
No.*	Complemento
	Casa
Estado*	Bairro*
Rio Grande do Sul	Camobi
Telefone Residencial	Cidade*
	Santa Maria
	CEP*
	97105-240
	Celular
	E-mail*
	teste@ufsm.br

Confirmação de vaga e habilitação em Chamada Oral - Versão 2.3.13 Copyright © 2021 CPQ UFESM. Todos os direitos reservados.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

PASSO 6

No próximo formulário, é necessário que você cadastre as informações dos seus documentos pessoais. Ao informar todos os campos, clique em “Próximo”.

UFSM | CONFIRMAÇÃO DE VAGA E HABILITAÇÃO EM CHAMADA ORAL

Documentos

Documento de Identidade

Número*	Órgão Expedidor*	Data de Emissão*	UF*
██████████	Secretaria de Segurança Pública	11/12/2012	RS

Título de Eleitor

Número*	Órgão Expedidor*	Data de Emissão*
██████████	Justiça Eleitoral	26/12/2019

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Número*
██████████

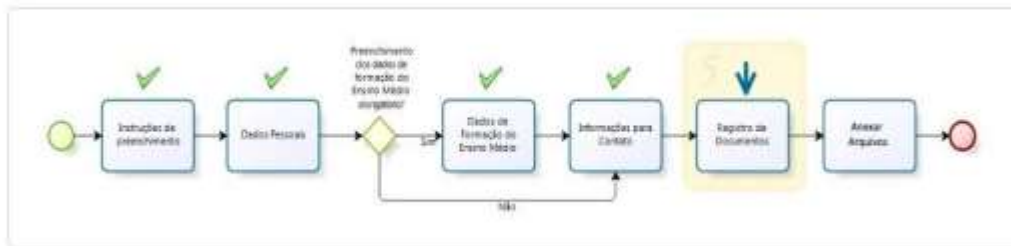
Documento Militar

Documento Militar:		
Certificado de Reservista		
Número*	Órgão Expedidor*	Data de Emissão*
██████████	Ministério da Defesa	13/01/2021

Cancelar

Anterior

Próximo





PASSO 7

Nesta etapa, é necessário que você anexe seus documentos. Leia o quadro de avisos e anexe todos os documentos necessários para o sistema de vagas escolhido. Faça o upload e clique em “Próximo”. Clique em “Próximo” quando finalizar o envio de todos os documentos necessários. Lembre-se que você não poderá voltar ao sistema para anexar alguma documentação esquecida. Por isso, confira se você realmente anexou todos os documentos requisitados.

Anexar documentação exigida

Instruções

- Os documentos devem ser inseridos conforme orientação do edital. Alguns tipos de documentos possuem diversas opções, mas basta escolher uma.
- Os arquivos devem ter, no máximo, 25mb cada. Alguns deles devem estar em formato PDF.
- Atente para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.
- Se for necessário trocar o arquivo anexado, utilize o botão “borracha” (🗑).
- Caso precise adicionar mais de um arquivo de um mesmo tipo, utilize o ícone “mais” (+).

Anexar documentos

<input type="checkbox"/>	1.0 Comprovação de Escolaridade - Ensino Fundamental (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>
<input type="checkbox"/>	1.1 Comprovação de Escolaridade - Ensino médio (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>
<input type="checkbox"/>	1.2 Certidões (apenas pdf)* <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>
	<input type="text" value="-- Seleccione um valor --"/> <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado
<input type="checkbox"/>	1.3 Identidade Civil (RG) (apenas pdf)* <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>
	<input type="text" value="-- Seleccione um valor --"/> <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado
<input type="checkbox"/>	1.4 CPF (apenas pdf)* <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>
	<input type="text" value="-- Seleccione um valor --"/> <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado
<input type="checkbox"/>	1.5 Título eleitoral (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>
<input type="checkbox"/>	1.6 Comprovação de situação militar (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>
<input type="checkbox"/>	1.7 Declaração de Equivalência/Convalidação de Estudos, conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação). (apenas pdf) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>
<input type="checkbox"/>	1.8 Outros Documentos Pessoais (não comprobatórios das cotas) <small>clique no mais (+), ao lado, para adicionar um novo arquivo deste tipo</small>



PASSO 8

Após encaminhar toda a documentação, aparecerá a tela de verificação de dados. Leia o quadro de avisos. Confira os dados e, caso algum esteja incorreto, clique em “Anterior” para alterar a informação. Atenção! Após clicar em “Confirmar” não será possível alterar informações ou adicionar documentos. Se estiver tudo correto, clique em “Confirmar”.

Verificação e Envio dos dados



ATENÇÃO!

Ao confirmar você está afirmando que todas as informações prestadas são verdadeiras assumindo, assim, inteira responsabilidade pelas mesmas.

Verifique atentamente os dados fornecidos.

Caso algum dado esteja incorreto, pressione o botão [Anterior] ao final da página para voltar ao formulário de edição das informações.

Caso todos os dados estejam corretos, pressione o botão [Confirmar] ao final da tela para concluir a sua solicitação.

Tenha muita atenção ao concluir este procedimento, pois, após o envio, seus dados não poderão mais ser alterados via Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação em Chamada Oral.

Dados Pessoais



Nome	[REDACTED]	Data de Nascimento	15/02/2001
Curso	[REDACTED]	Estado Civil	Não informado
Nome do Pai	[REDACTED]	Sexo	Masculino
Nome da Mãe	[REDACTED]	Etnia	PARDA
Naturalidade	Campinas	Nacionalidade	Brasileira
Selecionado por Cota?	Não	Deficiência	Não se aplica
Observações			

Informações para Contato

Tipo de Logradouro	Logradouro	No.	[REDACTED]
Rua	[REDACTED]	CEP	97105-240
Complemento	Bairro		
Casa	Camobi		
Estado	Cidade		
RS	Santa Maria		
Telefone Residencial	Celular	E-mail	[REDACTED]
	[REDACTED]		

Documentos

No. do CPF	[REDACTED]		
No. da Carteira de Identidade	Órgão Expedidor	Data de Emissão	UF
[REDACTED]	SSP	11/12/2012	RS
No. do Título de Eleitor	Órgão Expedidor	Data de Emissão	
[REDACTED]	JE	26/12/2019	
No. do Documento Militar	Órgão Expedidor	Data de Emissão	Tipo Documento Militar
[REDACTED]	MD	13/01/2021	Certificado de Reservista

Arquivos

1.2 Certidões	Certidão de nascimento de aluno de ensino técnico	certidao_nascimento.pdf
1.3 Identidade Civil (RG)	Carteira de identidade de aluno de ensino técnico - RG	rg.pdf
1.4 CPF	Cadastro de pessoas físicas de aluno de ensino técnico - CPF	CPF.pdf

Cancelar

Anterior

Confirmar



PASSO 9

Nesta etapa, é gerado o comprovante de habilitação. Guarde-o com você. Não é necessário enviar o comprovante para a UFSM. É um documento que confirma que você encaminhou a documentação no sistema.

Verificação e Envio dos dados

Formulário encaminhado para o setor responsável.

Dados Pessoais



Nome	[REDACTED]	Data de Nascimento	15/02/2001
Curso	[REDACTED]	Estado Civil	Não informado
Nome do Pai	[REDACTED]	Sexo	Masculino
Nome da Mãe	[REDACTED]	Etnia	PARDA
Naturalidade	Campinas	Nacionalidade	Brasileira
Selecionado por Cota?	Não	Deficiência	Não se aplica
Observações			

Informações para Contato

Tipo de Logradouro	Logradouro	No.
Rua	[REDACTED]	[REDACTED]
Complemento	Bairro	CEP
Casa	Camobi	97105-240
Estado	Cidade	
RS	Santa Maria	
Telefone Residencial	Celular	E-mail
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

Documentos

No. do CPF	[REDACTED]		
No. da Carteira de Identidade	[REDACTED]	Órgão Expedidor	SSP
		Data de Emissão	11/12/2012
No. do Título de Eleitor	[REDACTED]	Órgão Expedidor	JE
		Data de Emissão	26/12/2019
No. do Documento Militar	[REDACTED]	Órgão Expedidor	MD
		Data de Emissão	13/01/2021
		Tipo Documento Militar	Certificado de Reservista

Arquivos

1.2 Certidões	Certidão de nascimento de aluno	certidao nascimento.pdf
1.3 Identidade Civil (RG)	Carteira de identidade de aluno	rg.pdf
1.4 CPF	Cadastro de pessoas físicas de aluno	CPF.pdf

← Voltar

Imprimir



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Coordenadoria de Planejamento Acadêmico
Comissão de Ingresso Acadêmico

PASSO 10

Depois de completar o envio da documentação, o Portal de Confirmação de Vaga e Habilitação para a Chamada Oral carregará uma página semelhante a da captura de tela a seguir. O botão “Visualizar Comprovante” gera novamente o documento do passo 9 e indica que você fez o envio da documentação.



PASSO 11

Agora, você precisa aguardar a Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral e a Sessão Pública de leitura da Lista de Pessoas Classificadas na Segunda Chamada Oral . A documentação dos classificados será analisada a partir do dia da sessão pública. Então, se você foi classificado ou classificada, acesse regularmente o seu e-mail após a leitura, pois a UFSM encaminhará uma mensagem informando o deferimento ou o indeferimento da sua habilitação.

DEFERIMENTO: sua documentação foi aprovada e você receberá o número de matrícula para acesso ao Portal do Aluno.

INDEFERIMENTO: sua documentação está incompleta ou as comissões necessitam de mais informações ou documentos. Leia o parecer de indeferimento que indicará o prazo e a documentação necessária para envio de RECURSO. Com essa documentação digitalizada, você entra novamente no Portal de confirmação e insere a documentação requisitada de acordo com o item 4 do Edital N.º 025/2021 - PROGRAD.